



Diário Oficial
Municípios de Santa Catarina

Sexta-feira, 21 de fevereiro de 2025 às 09:08, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

**Nº 6964060: DECRETO Nº 1.822, DE 20 DE FEVEREIRO DE
2025**

ENTIDADE

Prefeitura municipal de Santa Cecilia

MUNICÍPIO

Santa Cecilia



<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:6964060>

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública

Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC

<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br>



Assinado Digitalmente por Consórcio de Inovação na Gestão Pública Municipal - CIGA



DECRETO Nº 1.822, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025.

"DISPÕE SOBRE A SUBSTITUIÇÃO DE MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

CARLOS ENRIQUE GARCIA LANGER, Prefeito Municipal de Santa Cecília, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 104, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º Ficam alteradas as alíneas "a" e "c", do inciso I, e alíneas "a", "b" e "c", do inciso II, ambos do artigo 1º, do Decreto nº 1.763, de 11 de julho de 2024, através do qual foram designados os representantes governamentais e não governamentais, perante o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Santa Cecília, cujo os dispositivos legais passarão a ter as seguintes redações:

I – COMO REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS:

a) PATRÍCIA DE SOUZA RODRIGUES, como representante da Secretaria Municipal de Assistência Social, que terá como suplente LUCAS DE OLIVEIRA;

[...]

c) JUNIOR CESAR TENUT, como representante da Secretaria Municipal de Saúde, que terá como suplente ANA DEISE MOREIRA GOMES.

II – COMO REPRESENTANTES NÃO GOVERNAMENTAIS:

a) MARIANE APARECIDA FELIX NAHIRNE, como representante dos Trabalhadores da área da Infância e Juventude, que terá como suplente FRANCIELI REGINA DA ROSA CAMARGO;



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE SANTA CECÍLIA

- b) KAHUANY APARECIDA SIMÃO CAMARGO, como representante das crianças e adolescentes do Município, que terá como suplente Kamily VICTÓRIA SIMÃO CAMARGO;
- c) ALEX JOSÉ RIBEIRO, como representante da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais, que terá como suplente JANAINA SANTOS DA COSTA.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº 1.771/2024.

Publique-se,
Registre-se,

Santa Cecília, 20 de fevereiro de 2025.

CARLOS ENRIQUE GARCIA LANGER
PREFEITO MUNICIPAL

MARIA DEUZA RIBEIRO DE SOUZA
Secretária de Administração